



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 487, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - registrar a concessão de 2 (dois) dias de licença médica ao Ex. Ministro Francisco Fausto a contar de 02 de fevereiro de 1998;

II - deferir a S. Ex.º 30 (trinta) dias de licença prêmio a partir de 04 de fevereiro do corrente ano e, em consequência, convocar o Ex.º Juiz Carlos Alberto Reis de Paula, do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, para substituir, nesta Egrégia Corte, o Ex.º Ministro Francisco Fausto, por trinta e um dias, a contar de 03 de fevereiro de 1998.

Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 mar. 1998. Seção 1, p. 79.